

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE JUNHO DE 2019

### 02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019/2020 – ALUNOS MATRICULADOS NO PRÉ-ESCOLAR, NOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E NOS ENSINOS SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25485**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos respetivos compromissos plurianuais, do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 328.561,03 euros -----

----- Ano 2020 – 492.841,55 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 2. ALUNOS MATRICULADOS NO PRÉ-ESCOLAR, NOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E NOS ENSINOS SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL = -----

Foi apresentada a informação n.º 210/19, de 29 do mês findo, do **Setor de Transportes**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, propõe-se que sejam cabimentados os montantes referentes às comparticipações financeiras nas vinhetas e circuitos de transportes escolares para os alunos do Ensino Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH) sendo **o valor previsto para o ano civil de 2019 de 328.561,03€ (com IVA incluído) e para o ano civil 2020 de 492.841,55€ (com IVA incluído)**, conforme descrito na seguinte tabela: -----

Descrição RT	Montante despesas ano civil 2019 (com IVA incluído)	Montante despesas ano civil 2020 (com IVA incluído)	Montante total ano letivo 2019/2020 (com IVA incluído)
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	83 561,03 €	125 341,55 €	208 902,58 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	208 000,00 €	312 000,00 €	520 000,00 €

Comparticipação em 50% Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH e em 100% para alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH	37 000,00 €	55 500,00 €	92 500,00 €
<b>Montante despesas ano letivo 2019/2020</b>	<b>328 561,03 €</b>	<b>492 841,55 €</b>	<b>821 402,58 €</b>

**Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----**

- 1. Aprovação da participação em 100% nos circuitos de transportes escolares assegurados pela rede de transportes escolares da Rodoviária do Tejo para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----**
- 2. Aprovação da participação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas; -----**
- 3. Aprovação da participação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH), desde que respeitadas as condições de matrículas; -----**
- 4. Aprovação da participação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas; -----**
- 5. Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos do Concelho de Ourém acima mencionados, para o ano letivo 2019-2020, no valor de 328.561,03€ (com IVA incluído) para o ano civil 2019 e de 492.841,55€ (com IVA incluído) para o ano civil 2020 (...).” -----**

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 29 de maio findo, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, tendo o seguinte cronograma financeiro: 328.561,03€ em 2019 e 492.841,55€ em 2020.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO  
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de junho 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

